Resolução nº : 924/00
Protocolo nº : 15423/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : HELMA LUCILA LIELL
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 214/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1697/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA